CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o Estado da Bahia utiliza veículos alugados e que tais veículos, – em sua grande maioria –, não possui o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRVL) registrado nesta Unidade Federativa.

Considerando que os tributos recolhidos não estão sendo direcionados ao Estado da Bahia, mas sim, para outro ente Federativo. Tal situação gera uma grande perda de arrecadação tributária e de multas decorrentes das infrações causadas pelos veículos.

Considerando que o objetivo deste projeto é chamar atenção para a redução da evasão fiscal e principalmente da injustiça contra o nosso Estado, que deixa de arrecadar e, ainda assim, investe para o crescimento de empresas que utilizam veículos licenciados em outros Estados.

Considerando que ante o exposto, a presente proposição tem como objetivo fazer com que os referidos tributos já dito alhures sejam direcionados ao Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, que disponha sobre a obrigatoriedade dos veículos alugados pelo Governo do Estado da Bahia tenham o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRVL) registrado no Estado da Bahia.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

Scanned by CamScanner